Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de iulgamento de habilitação da TOMADA DE PRECOS Nº 2021.11.10.001-TP-SASC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. HABILITADA a empresa: F. W. REGO SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 14.176.146/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e as da Lei Federal nº 8.666/93. INABILITADA a empresa: N. DE S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.355.401/0001-86, por não atender aos itens 6.2.3.2.1 "d", 6.2.3.2.4 e 6.2.3.2.5 "a", "b" e "c" do edital. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, o envelope da proposta de preços será aberto no dia 28 de janeiro de 2022, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Beberibe-CE, 18 de janeiro de 2022. Adson Costa Chaves – Presidente da CPL.

PUBLICAR DIA 20/01/2022 nos seguintes veículos de comunicação:

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



